



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Dispositivos Médicos - Aquisição de Curativos para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados da Rede HU Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	
Responsável pela demanda: Paulo Henrique Lodi	Matrícula/SIAPE: 22****5
E-mail: paulo.lodi@hubrasil.gov.br	Telefone: (67) 3410-3005

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
Nome: Paulo Henrique Lodi	Matrícula/SIAPE: 22****5				
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques				
E-mail: paulo.lodi@hubrasil.gov.br	Telefone: (67) 3410-3005				
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO-					
Nome: Angela Mendonça de Souza	Matrícula/SIAPE: 18xxx03				
Cargo/Função: Enfermeira	Lotação: Unidade de Ambulatório				
E-mail: Angela.Souza@hubrasil.gov.br	Telefone: 67 3410-3120				
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO					
Nome: Anne Ramos Fernandes	Matrícula/SIAPE: 33xxx88				
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques				
E-mail: anne.ramos@hubrasil.gov.br	Telefone: 67 3410- 3045				
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
Nome:	Matrícula/SIAPE:				
Cargo/Função:	Lotação:				
E-mail: @hubrasil.gov.br	Telefone:				
Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil - Versão 3.0.					
<table><tr><td>(Assinado eletronicamente) Paulo Henrique Lodi Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC</td><td>(Assinado eletronicamente) Anne Ramos Fernandes Assistente Administrativo Integrante Demandante da EPC - Apoio Administrativo</td></tr><tr><td>(Assinado eletronicamente) Angela Mendonça de Souza Integrante Demandante da EPC - Apoio Técnico</td><td></td></tr></table>		(Assinado eletronicamente) Paulo Henrique Lodi Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC	(Assinado eletronicamente) Anne Ramos Fernandes Assistente Administrativo Integrante Demandante da EPC - Apoio Administrativo	(Assinado eletronicamente) Angela Mendonça de Souza Integrante Demandante da EPC - Apoio Técnico	
(Assinado eletronicamente) Paulo Henrique Lodi Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC	(Assinado eletronicamente) Anne Ramos Fernandes Assistente Administrativo Integrante Demandante da EPC - Apoio Administrativo				
(Assinado eletronicamente) Angela Mendonça de Souza Integrante Demandante da EPC - Apoio Técnico					
JUSTIFICATIVA					
1. A HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, foi criada por					

meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados é vinculado à Universidade Federal da Grande Dourados e pertence ao HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Dourados/MS e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por objetivo iniciar o processo de aquisição, no exercício de 2026, de materiais e insumos destinados à realização de curativos no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), visando assegurar a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada aos pacientes atendidos pela instituição.

4. Registra-se que os itens que demandaram inclusão no Plano Anual de Contratações (PAC), bem como aqueles que tiveram seus quantitativos alterados em relação ao planejamento inicialmente aprovado, foram objeto de solicitação formal de autorização junto à autoridade competente.

5. As respectivas justificativas técnicas encontram-se devidamente registradas nos autos, tendo a solicitação sido formalmente encaminhada por meio do Documento nº 62224183 e deferida por meio do Documento nº 62252957.

6. A demanda justifica-se pela necessidade permanente e essencial desses insumos no tratamento de feridas, prevenção de infecções, promoção da cicatrização e redução de complicações clínicas, sendo materiais indispensáveis às rotinas assistenciais hospitalares, especialmente em unidades de internação, pronto atendimento e setores de cuidado contínuo.

7. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância - abordagens de vigilância sanitária de dispositivos médicos comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de dispositivo médico na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

8. Destaca-se que esta contratação abrange dispositivos médicos, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios (RDC nº 751/2022), bem como dispositivos médicos para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 830/2023).

9. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e segurança no cuidado ao paciente. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, dispositivos médicos e medicamentos. Quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.

10. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Isso torna essencial a realização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com a estrutura disponível.

11. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades reais da rede de saúde, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de suporte técnico, manutenção adequada e capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.

12. O HU Brasil, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de dispositivos médicos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir dispositivos médicos previamente avaliados e considerados tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de contratações inadequadas e promovendo maior eficiência na gestão pública.

13. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de dispositivos médicos deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental

que, após a incorporação, essas tecnologias sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas à dispositivos médicos em uso. Esse processo permite a detecção precoce de falhas, a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.

14. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.

15. Excluindo-se os equipamentos médicos hospitalares, sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os dispositivos médicos são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil em grupos específicos, tais como:

- I - agulhas e seringas;
- II - equipos e cateteres;
- III - tubos e sondas;
- IV - drenos e cânulas;
- V - fios cirúrgicos, telas cirúrgicas e hemostáticos;
- VI - bolas de colostomia, curativos e adjuvantes;
- VII - materiais para diagnóstico e imagem;
- VIII - saneantes, antissépticos e materiais para cme (esterilização);
- IX - materiais para nefrologia;
- X - materiais para o bancos de sangue;
- XI - materiais para laboratório;
- XII - materiais para odontologia ;
- XIII - materiais médicos hospitalares de uso geral;
- XIV - EPIs Assistenciais.;
- XV - Instrumentais (Caixa e Vídeo);
- XVI - insumos e acessórios para monitores multiparamétricos;
- XVII - insumos e acessórios para oxímetros e cardioversores;
- XVIII - insumos e acessórios para gasoterapia;
- XIX - acessórios médicos;
- XX - insumos e acessórios para ventilação mecânica;
- XXI - papéis e outros acessórios para equipamentos hospitalares;
- XXII - filtros e outros insumos para equipamentos hospitalares e osmose;
- XXIII - lâmpadas especiais ;
- XXIV - insumos e acessórios para eletrocirurgia e eletroprocedimentos.

16. A gestão de dispositivos médicos é um grande desafio, seja por conta da grande variedade de materiais de consumo, seja pela necessidade de eficiência na utilização dos recursos disponíveis, sendo imprescindível a correta aquisição desses dispositivos médicos.

17. Tendo em vista que os dispositivos médicos são recursos estratégicos que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

18. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de dispositivos médicos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses dispositivos médicos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes assistenciais. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas dos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança

e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

19. Nesse contexto, a compra recorrente de dispositivos médicos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede HU Brasil. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

20. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência do HU Brasil, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Alinhamento Normativo e Premissas Gerais

1.1. O dimensionamento dos quantitativos desta contratação pauta-se por critérios estritamente técnicos, estatísticos e assistenciais, em perfeita consonância com o Artigo 120, inciso III, do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0), que determina a fixação de unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis.

1.2. Considerando que o objeto se processará por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), ressalta-se que a fixação do teto anual não vincula a Administração Pública à obrigatoriedade de aquisição integral do saldo. A modelagem por SRP atua como teto autorizativo, mitigando preventivamente o risco de superabastecimento físico ou prejuízo financeiro ao erário, ao passo que garante a flexibilidade e a segurança jurídica necessárias ao regular abastecimento do hospital universitário.

2. Procedimento Metodológico e Funções Quantitativas

2.1. Para conferir transparência, rastreabilidade e total auditabilidade ao processo, realizou-se o levantamento do histórico de consumo dos últimos 24 meses de cada item constante na tabela abaixo, conforme memória de cálculo detalhada no anexo (62224029), para identificar o comportamento histórico da demanda.

2.2. A estimativa do quantitativo total máximo a ser licitado para o período de vigência de 12 meses da Ata de Registro de Preços baseia-se na seguinte formulação matemática integrada:

$$Q = (C * t * F_i) + ES_{it}$$

2.3. Onde:

Q = Quantitativo total estimado para a contratação (teto máximo a ser licitado).

C = Consumo médio mensal.

t = Tempo de vigência planejado da Ata de Registro de Preços ($t = 12$ meses).

F_i = Fator de Imprevisibilidade Estatística ($F_i = 1,25$).

ES_{it} = Estoque de Segurança por Lead Time Processual ($ES_{it} = 3$ meses de consumo médio).

3. Justificativa Técnica das Variáveis e Gestão de Riscos

3.1. **Do Fator de Imprevisibilidade Estatística ($F_i = 1,25$):** A aplicação do multiplicador linear de 1,25 sobre a projeção de consumo justifica-se pela necessidade técnica de absorver a variabilidade interna da demanda assistencial (sazonalidades, picos epidemiológicos e flutuações ordinárias na rotina das unidades assistenciais). O fator confere uma margem operacional equivalente a 3 meses de consumo, visando mitigar oscilações estatísticas e evitar rupturas imediatas.

3.2. **Do Estoque de Segurança por Lead Time Processual (ES_{it}):** Esta variável quantitativa possui natureza estritamente logística e não se confunde com as oscilações diárias de consumo tratadas pelo fator F_i . O ES_{it} foi dimensionado internamente em 3 (três) meses de consumo médio, calculado em função do tempo médio estimado para a tramitação interna e conclusão do rito processual de uma nova licitação regular nesta estatal, historicamente estimado em cerca de 6 (seis) meses entre a fase de planejamento e a efetiva homologação do certame.

3.3. A inclusão deste Estoque de Segurança visa a resguardar o Princípio da Continuidade do Serviço Público. No ecossistema hospitalar, a transição de protocolos clínicos, a rotatividade do corpo médico (com consequente alteração legítima de condutas terapêuticas) e a imprevisibilidade de atrasos logísticos de fornecedores podem exaurir o saldo ordinário da Ata antes do término de sua vigência. Desse modo, o ES_{it} garante a existência de saldo remanescente em Ata suficiente para

assegurar o abastecimento ininterrupto dos insumos aos pacientes durante o período de instrução, trâmite e transição para o próximo processo licitatório.

4. Da Conciliação com o Plano Anual de Contratações (PAC)

4.1. Cumpre destacar que o quantitativo final máximo estabelecido para cada item resulta da conciliação e do cruzamento entre o valor obtido pela fórmula metodológica (Q) e a estimativa previamente delineada no Planejamento Anual de Contratações (PAC 2026 - 23529.017672/2025-67). Diante da constante variação da demanda assistencial, adota-se uma abordagem conservadora de gestão de riscos, optando-se pelo maior quantitativo apurado entre as duas fontes, conforme as seguintes premissas técnicas:

4.2. **Prevalência do Quantitativo da Fórmula (Q > PAC):** Nos cenários em que o consumo médio recente projetado pela fórmula supera a previsão original do PAC, adota-se o valor da fórmula. Essa medida previne o subdimensionamento do certame, visto que balizar a licitação por uma meta menor e defasada traria um risco imediato de desabastecimento frente à aceleração real do consumo na ponta assistencial.

4.3. **Prevalência do Quantitativo do PAC (PAC > Q):** Nos cenários em que a estimativa do PAC se apresenta superior ao cálculo da fórmula, preserva-se o quantitativo do PAC. Essa decisão fundamenta-se no fato de que quedas circunstanciais na média de consumo recente (C) podem decorrer de oscilações pontuais de mercado, desabastecimentos temporários ou sazonalidades atípicas, não refletindo a real capacidade operacional e a demanda histórica consolidada do hospital.

4.4. Essa metodologia de dupla checagem confere resiliência ao planejamento, assegurando que o teto da Ata de Registro de Preços guarde estrita fidelidade com a segurança operacional do hospital, sem prejuízo à economicidade, dada a natureza não obrigatória de aquisição do Sistema de Registro de Preços.

5. Conclusão

5.1. Conclui-se que a metodologia empregada harmoniza a precisão matemática dos dados históricos com a necessidade imperiosa de salvaguarda da assistência à saúde e segurança operacional, restando plenamente motivados e justificados os quantitativos apresentados.

5.2. Para fins de verificação e controle, certifica-se que não há, no âmbito desta unidade hospitalar, outros processos licitatórios em andamento que guardem identidade ou similaridade de objetos com os itens aqui listados que configurem fracionamento de despesas.

5.3. Diante do exposto, resta formalmente demonstrado que o processo foi instruído de modo a garantir a cobertura integral das necessidades do HU-UFGD dentro da modelagem mais econômica e eficiente, afastando por completo o risco de fracionamento e atendendo plenamente aos quesitos regulamentares de controle.

6. Relação de Itens

6.1.

Lote	ORDEM	AGHU	CATMAT	EBSERH	DESCRIÇÃO CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA CATÁLOGO	QUANTIDADE FINAL
1	1	409145	484322	EBS05741	Conector EM FORMATO DE Y PARA TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA, com 3 EXTREMIDADES DE CONEXÃO, que permite a saída de dois tubos, flexível, para unir dois ou mais curativos de pressão negativa. As embalagens deverão ser ESTÉREIS e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde. Deverão ser fornecidos em regime de comodato, juntamente com os itens do Lote 1, os equipamentos compatíveis com os insumos fornecidos.	UNIDADE	20

1	2	409141	484299	EBS05734	Curativo tipo COBERTURA ESTÉRIL PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA COMPOSTA DE POLIURETANO COM PRATA, TAMANHO: CERCA DE 12 cm x 20 x 3 cm. Para moldagem em feridas de vários tamanhos, composta de ESPUMA E/OU GAZE COM PHMB (poliexametileno biguanida), E GAZE COM PRETROLATO. COM DRENO DE CONEXÃO EM SILICONE, com clamp e conexão para bomba de pressão negativa. Deve permitir retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deverão ser fornecidos em regime de comodato, juntamente com os itens do Lote 1, os equipamentos compatíveis com os insumos fornecidos.	UNIDADE	60
1	3	409135	484299	EBS05733	Curativo tipo COBERTURA ESTÉRIL PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA COMPOSTA DE POLIURETANO COM PRATA, TAMANHO: CERCA DE 15 cm x 25 x 3 cm. Para moldagem em feridas de vários tamanhos, composta de ESPUMA E/OU GAZE COM PHMB (poliexametileno biguanida), E GAZE COM PRETROLATO. COM DRENO DE CONEXÃO EM SILICONE, com clamp e conexão para bomba de pressão negativa. Deve permitir retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deverão ser fornecidos em regime de comodato, juntamente com os itens do Lote 1, os equipamentos compatíveis com os insumos fornecidos.	UNIDADE	60
					Frasco COLETOR A VÁCUO PARA TERAPIA		

1	4	409142	484315	EBS05738	DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS, material PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 300 a 500 ml, com filtro bacteriano, válvula antirrefluxo, presilha, com tubo PVC, conector em Y, filtro de odores. NÃO ESTÉRIL. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deverão ser fornecidos em regime de comodato, juntamente com os itens do Lote 1, os equipamentos compatíveis com os insumos fornecidos.	FRASCO	30
1	5	409144	484316	EBS05739	Frasco COLETOR A VÁCUO PARA TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA PARA FERIDAS, material PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 600 a 1000 ml, com tampa, filtro bacteriano, válvula antirrefluxo, presilha, com tubo PVC, conector em Y, filtro de odores. NÃO ESTÉRIL, uso único. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deverão ser fornecidos em regime de comodato, juntamente com os itens do Lote 1, os equipamentos compatíveis com os insumos fornecidos.	FRASCO	50
	6	249564	348002	EBS02300	AGE (ácidos graxos essenciais) + TCM (triglicerídeos de cadeia média) + vitaminas A (retinol) + vitamina E (tocoferol). Embalagem resistente e segura, de fácil manuseio, com identificação do produto, validade e lote. Deve apresentar RMS. Apresentação: LOÇÃO, CERCA DE 200 ml.	FRASCO	504
					ANEL PROTETOR DE PELE para bolsa de OSTOMIA, PLANO, moldável, MATERIAL: RESINA SINTÉTICA ou superior, sem álcool, TAMANHO 48 MM X 2 MM. Selamento seguro entre pele e base adesiva. PROTEGE A PELE EXPOSTA CONTRA EFLUENTES. Absorve umidade mantendo a pele seca ao redor do estoma. Ideal para		

	7	405520	477283	EBS13147	nivelar cicatrizes, dobras cutâneas e rugas ao redor de estoma ou fistula. Facilmente moldável. ESTÉRIL, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
	8	403430	477375	EBS05724	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO (urostomia). Confeccionada EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RECORTE INICIAL DE 10 a 13 mm, flexível, composta por UMA PEÇA de formato anatômico, com barreira protetora da pele em hidrocoloide ou similar, RECORTÁVEL ATÉ 32 mm, com uma peça em resina sintética, adesivo microporoso, com válvula anti-refluxo e válvula para esvaziamento. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UNIDADE	144
					BOLSA PARA OSTOMIA, ADULTO, COM 88 a 100 mm, composta por 2 PEÇAS. Confeccionada EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, flexível, com tela protetora, com filtro a prova de odores (incorporado à bolsa), Placa de resina sintética PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 100 mm, COM ou SEM adesivo microporoso nas bordas. DRENÁVEL com clip de selagem individual, ou fechamento tipo envelope de velcro que permita a abertura e o fechamento de forma rápida e sem dificuldade. As bolsas devem vir acondicionadas com o número de cliques equivalente ao número		

	9	403426	477943	EBS09714	de bolsas. Que no sistema de duas peças a união da bolsa à placa seja preciso, de forma que o encaixe ou acoplamento autoadesivo não se solte ou desencaixe. Todo material deve ser resistente (que mantenha a adesividade no mínimo de cinco (5) dias para colostomia e no mínimo de três (3) dias para ileostomia), sem permitir infiltração de efluente sob ela ou vazamento, seguro (ao ser retirado não deixe resíduo aderido à pele de difícil remoção, atóxico, macio, maleável (que se dobre ou curve com facilidade e acompanhe o contorno e dobras do corpo), sem irritantes dérmicos, propiciar adesividade e manuseio fácil e seguro devendo atender a legislação vigente. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UNIDADE	286
	10	409128	477232	EBS09709	BOLSA PARA OSTOMIA, NEONATAL, COM 22 a 27 mm, composta por 2 PEÇAS. Confeccionada EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM PRÉ CORTE, flexível, COM ou SEM filtro a prova de odores, Placa de resina sintética, RECORTÁVEL ATÉ 27 mm, SEM adesivo microporoso nas bordas. DRENÁVEL com clip de selagem individual, ou fechamento tipo envelope de velcro que permita a abertura e o fechamento de forma rápida e sem dificuldade. As bolsas devem vir acondicionadas com o número de cliques equivalente ao número de bolsas. Que no sistema de duas peças a união da bolsa à placa seja preciso, de forma que o encaixe ou acoplamento autoadesivo não se solte ou desencaixe. Todo material deve ser resistente (que	UNIDADE	286

					mantenha a adesividade no mínimo de cinco (5) dias para colostomia e no mínimo de três (3) dias para ileostomia), sem permitir infiltração de efluente sob ela ou vazamento, seguro (ao ser retirado não deixe resíduo aderido à pele de difícil remoção, atóxico, macio, maleável (que se dobre ou curve com facilidade e acompanhe o contorno e dobras do corpo), sem irritantes dérmicos, propiciar adesividade e manuseio fácil e seguro devendo atender a legislação vigente. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.		
	11	403433	477423	EBS05721	BOLSA PARA OSTOMIA, NEONATAL, com 25 mm, composta por UMA PEÇA de formato anatômico. Confeccionada EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 e 15 mm, flexível, com barreira protetora da pele em hidrocoloide ou similar, recoberta por papel protetor com guia de medição impressa, RECORTÁVEL ATÉ 25 mm, margem de segurança na adesividade entre 1,5 e 2,0 cm. DRENÁVEL com clip de selagem individual. As bolsas devem vir acondicionadas com o número de cliques equivalente ao número de bolsas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UNIDADE	234
					Bota DE UNNA 9 a 11 cm (L) x 9 a 10 m (C). Atadura impregnada com pasta à base de zinco, com trama e acabamento regular. Todo material deve conter impregnação segura de pasta, atóxico,		

	12	288947	477874	EBS02303	isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas, proporcionar aplicação e utilização segura e fácil manuseio. NÃO ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe III (alto risco).	UNIDADE	558
	13	274777	484757	EBS00509	Cobertura PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO, TAMANHO 10 cm X 10 m, ação: fixar e impermeabilizar curativos. Material poliuretano, transparente, hipoalergênica, livre de látex, não estéril, permeável ao oxigênio, a vapor de gases úmidos; à prova d'água, com barreira bacteriana, flexível e moldável para oferecer maior conforto ao paciente. Contendo escala centimetrada em toda extensão, com bordas sem adesivo para facilitar a aplicação. Todo material deve ser resistente, maleável, isento de agentes alergizantes, resíduos e impurezas, propiciar aplicação e adesividade segura, durabilidade, fácil manuseio. Uso único. Embalagem segura com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote de fácil visualização. Deve apresentar RMS classe 1 (baixo risco).	ROLO	252
	14	409137	484759	EBS05737	Cobertura PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO, TAMANHO 5 cm x 10 m, IMPREGNADO COM ETILENO-BISOLEAMIDA. Ação: fixar e impermeabilizar curativos. Material poliuretano com adesivo em silicone, transparente, hipoalergênica, livre de látex, NÃO ESTÉRIL, permeável ao oxigênio, a vapor de gases úmidos; à prova d'água, com barreira bacteriana, flexível e moldável para oferecer maior conforto ao paciente. Contendo escala centimetrada em toda extensão, com bordas sem adesivo para	ROLO	244

					facilitar a aplicação. Todo material deve ser resistente, maleável, isento de agentes alergizantes, resíduos e impurezas, propiciar aplicação e adesividade segura, durabilidade, fácil manuseio. Uso único. Embalagem segura com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote de fácil visualização.		
	15	409146	627906	EBS00459	Compressa ALGODONADA ESTÉRIL, para curativo tipo APÓSITO, TAMANHO 10 X 15 cm, curativo cirúrgico, camada interna 100% ALGODÃO PURO, absorvente, revestimento de gaze 100% algodão puro COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR cm² que proporcione absorção segura; acabamento sem costuras, regular e seguro. Atóxica, livre de resíduos e impurezas. Embalagem individual adequada, resistente, segura, que propicie abertura tipo pétala e transferência asséptica, com identificação do produto, procedência, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	PACOTE	3500
	16	409151	439996	EBS00460	Compressa ALGODONADA ESTÉRIL, para curativo tipo APÓSITO, TAMANHO 15 X 30 cm, curativo cirúrgico, camada interna 100% ALGODÃO PURO, absorvente, revestimento de gaze 100% algodão puro COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR cm² que proporcione absorção segura; acabamento sem costuras, regular e seguro. Atóxica, livre de resíduos e impurezas. Embalagem individual adequada, resistente, segura, que propicie abertura tipo pétala e transferência asséptica, com identificação do produto, procedência, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	PACOTE	5000
					Curativo ABSORVENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA + PRATA.		

	17	402490	484870	EBS02311	TAMANHO: 15 cm x 15 cm. Para tratamento de feridas cavitárias, altamente exsudativas, colonizadas e ou infectadas. Material atóxico, isento de irritantes dérmicos, indolor, maleável, moldável, com ação antimicrobiana efetiva, devendo propiciar alta absorção, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, e retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	1818
	18	409148	484867	EBS09721	Curativo ABSORVENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ou ETILSULFONATO DE CELULOSE (tecnologia hidrofibra) GELIFICANTE. TAMANHO: 15 cm x 15 cm. Para feridas exsudativas, propiciando alta absorção. Deve reter grandes quantidades de exsudato, formar um gel coeso que ao ser removido do leito da ferida não deixe resíduos. Biocompatível, ESTÉRIL, uso único, não tecido, não aderente, todo material deve ser atóxico, isento de irritantes dérmicos, maleável, propiciar alta absorção, e atender a legislação vigente. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	252
	19	409138	615233	-	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIAQUIL CARBOIL (DACC). TAMANHO APROXIMADO 7X10CM. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA, ESTÉRIL E BIOCOMPATIVEL. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	UNIDADE	250

					ABERTURA E TRANSFERENCIA ACEPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE		
	20	407054	603317	EBS05778	Curativo COM 100% POLIÉSTER + MATRIZ CICATRIZANTE COM CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO: 15 cm x 15 cm. Para tratamento de feridas colonizadas e ou infectadas e com moderada exsudação, com barreira protetora contra bactérias e água, permeável ao vapor/gases. Todo o material deve ser atóxico, macio, maleável, com ação antimicrobiana efetiva, indolor, isento de irritantes dérmicos, propiciar conforto, fácil aplicação asséptica, adesividade segura, absorção e umidade segura no leito da ferida, permitir retirada sem trauma, sem liberação de resíduos na pele. Biocompatível, ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	420
	21	402489	484854	EBS02312	Curativo COM ALGINATO COM PRATA + ALGINATO G (ÁCIDO GULURÔNICO) + FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE + FIBRAS DE NYLON REVESTIDAS DE PRATA. TAMANHO: fita de 2 a 3 cm (L) x 30 a 35 cm (C). Para tratamento de feridas cavitárias, altamente exsudativas, colonizadas e ou infectadas. Material atóxico, isento de irritantes dérmicos, indolor, maleável, moldável, com ação antimicrobiana efetiva, devendo propiciar alta absorção, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, e retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e	UNIDADE	100

					transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).		
	22	402090	484840	EBS02313	Curativo COM ALGINATO DE CÁLCIO + ALGINATO DE SÓDIO. TAMANHO: 15 cm x 15 cm. Para tratamento de feridas cavitárias, altamente exsudativas. Material atóxico, isento de irritantes dérmicos, indolor, maleável, moldável, devendo propiciar alto poder de absorção vertical, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, e retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	189
	23	402091	485058	EBS06037	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm. PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/ POLIAMIDA, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	1170
					Curativo COM ESPUMA DE POLIURETANO + PRATA + SILICONE. TAMANHO: 15 cm x 15 cm (+/- 1 cm) de área de absorção, com adesivo de silicone em toda área, SEM BORDA para uso em peles sensíveis, na prevenção e ou tratamento de lesões com infecção. Material		

	24	407052	484902	EBS11196	composto de espuma de poliuretano ou similar impregnada com prata com liberação sustentada por no MÍNIMO 7 DIAS, face interna com adesividade de silicone suave que propicie aderência e retirada suave, com o mínimo de tração em peles sensíveis e película externa semi-permeável a vapores/gases e impermeável à bactérias e água, sem bordas além da área de absorção e indicada para feridas com alta exsudação. Todo material deve ser atóxico, indolor, macio, maleável, isento de irritantes dérmicos, propiciar conforto, fácil aplicação de forma asséptica, absorção e umidade segura no leito da ferida, permitir retirada sem trauma. Biocompatível, estéril e de uso único. Embalagem individual, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	120
	25	409140	485071	EBS13589	Curativo com FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA e IMPREGNADA COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO ADERENTE. TAMANHO: cerca de 10 x 10 cm. Para tratamento de feridas colonizadas e/ou infectadas. Todo o material deve ser atóxico, macio, maleável, com ação antimicrobiana efetiva, propiciar conforto, fácil aplicação asséptica, absorção e umidade segura no leito da ferida, permitir retirada sem trauma, sem liberação de resíduos na pele. ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote.	UNIDADE	100
					Curativo COM HIDROCOLOIDE (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina). TAMANHO: 20 cm x 20 cm EXTRA FINO. Para		

	26	289054	484823	EBS02329	feridas com moderada exsudação, com barreira protetora contra bactérias e água, permeável ao vapor/gases. Todo o material deve ser atóxico, macio, maleável, indolor, isento de irritantes dérmicos, propiciar conforto, fácil aplicação asséptica, adesividade segura, absorção e umidade segura no leito da ferida, permitir retirada sem trauma, sem liberação de resíduos na pele. Biocompatível, ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	UNIDADE	360
	27	408352	603321	EBS14486	Curativo composto por fibras hidrodesbridante, núcleo acrílico, envolto em poliacrilato de amônia, associa fibras hidrodesbridantes a uma tecnologia cicatrizante de TLC. Tamanho cerca de 10 x 10 cm.	UNIDADE	594
	28	409139	478820	EBS12959	Curativo COMPRESSA COM GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM PHMB (poliexametileno biguanida). ROLO MEDINDO 11 a 12 CM x 3 a 4 M. Para cobertura de feridas colonizadas e/ou infectadas. Material atóxico, isento de irritantes dérmicos, indolor, maleável, moldável, devendo propiciar alta absorção, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, e retirada sem trauma em uma única peça. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS.	ROLO	325
					Curativo DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; GEL. Para feridas secas, pouco úmidas ou de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo). Material atóxico, isento de irritantes dérmicos,		

29	289064	484922	EBS02335	indolor, devendo propiciar alta absorção, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, amolecer possíveis tecidos inviáveis. Biocompatível, ESTÉRIL. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS. Apresentação: bisnaga EM GEL com NO MÍNIMO 80 g.	UNIDADE	432
30	408354	485106	EBS14954	Curativo de CADEXÔMERO DE IODO; POMADA. Curativo antimicrobiano à base de iodo, pode ser utilizado em feridas infectadas e exsudativas. Estéril. Material atóxico, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar alta absorção, manutenção de umidade fisiológica no leito da ferida, amolecer possíveis tecidos inviáveis. Biocompatível, ESTÉRIL. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS. Bisnaga com NO MÍNIMO 20 g. - Apresentação: UNIDADE.	UNIDADE	126
31	409131	484968	EBS02338	Curativo EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 10 a 12 cm x 10 a 12 cm. COM BORDA ADESIVA afilada, para pele sensível. Para tratamento de feridas planas, de moderada a alta exsudação. Espuma de poliuretano, com absorção vertical de exsudato, bordas adesivas de silicone que propicie aderência e retirada suave, com o mínimo de tração em peles sensíveis, e película externa semipermeável a vapores/gases e impermeável à bactérias e água. Todo material deve ser atóxico, indolor, macio, maleável, isento de irritantes dérmicos, propiciar conforto, fácil aplicação de forma asséptica, absorção e umidade segura no leito	UNIDADE	143

					da ferida, permitir retirada sem trauma. Biocompatível, ESTÉRIL, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).		
	32	409132	622673	EBS15345	Curativo em NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, POLIACRILATO ADESIVO, SILICONE E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO 10 cm X 10 m. Indicado para fixação de curativos para feridas primárias, fixação adicional de dispositivos como cateteres, tubos, sondas e drenos. Adequado para pacientes idosos, bebês e pacientes em tratamento prolongado com a pele de risco. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote.	UNIDADE	143
	33	404581	484753	EBS00510	Curativo FILME TRANSPARENTE SEM MOLDURA, filme transparente COMPOSTO POR POLIURETANO ADESIVO E FLEXÍVEL. TAMANHO: 6 cm x 7 cm. (+/- 1 cm em cada medida). Adesivo estéril, impermeável a água e bactérias, permeável aos vapores úmidos, permitindo a troca gasosa. Pode permanecer no local por até 7 dias. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	UNIDADE	700
	34	409150	485862	EBS08513	Curativo HIDROGEL CONTENDO POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB/POLIHEXANIDA) a 0,2 ou 0,1%; GEL. Incolor, hidratante e absorvente para feridas, capaz de formar ambiente úmido e remover camadas de fibrina e tecidos desvitalizados. Livre de parabenos na formulação. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e	BISNAGA	150

					lote. Deve apresentar RMS. Apresentação EM GEL, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 g.		
	35	402484	477288	EBS02353	Curativo PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA (solução polimérica líquida de secagem rápida); SOLUÇÃO SPRAY. Forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, intacta ou lesionada, sem provocar irritações. Indicada para adultos, crianças e bebês, para impedir o contato direto da pele com líquidos, fluidos corporais, fezes, fricção e adesivos, por até 72 horas. Incolor, não gorduroso, resistente à água e sem álcool. Todo produto deve ser indolor, atóxico, isento de agentes alergizantes e irritantes dérmicos, livre de resíduos e impurezas, propiciar proteção/barreira segura da pele. Biocompatível e ESTÉRIL. Embalagem resistente, de fácil manuseio, com tampa protetora segura, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS - classe 2 (médio risco). Apresentação EM FRASCO SPRAY DE 20 a 50 ml. (COTAÇÃO DE PREÇO POR ML)	MILILITRO	11700
					Curativo PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA. Para fixação de cateter central ADULTO: TAMANHO: 9,0 cm (largura) x 11,5 cm (comp) (+/- 1 cm em cada medida). Composto por FILME DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, (impermeável a líquidos, bactéria e vírus, e alta permeabilidade ao vapor), FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, estéril, hipoalergênico. Possui fendas e reforço nas bordas de tecido macio em toda a sua extensão para proporcionar uma fixação entorno dos cateteres e de outros dispositivos sobre a pele. Sistema avançado de fixação com exclusivo		

	36	404714	483388	EBS00519	desenho para estabilização. Contém 02 tiras adesivas extras de tecido macio recoberta por filme, para promover reforço a estabilização do cateter e 01 tira para identificação, sistema de aplicação em moldura, facilitando a aplicação, reduzindo o número de perda do curativo. LIVRE DE LÁTEX. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5549
	37	402109	615526	EBS00520	Curativo PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA. Para fixação de cateter periférico, TAMANHO: 7,5 cm (largura) x 9,0 cm (comp) (+/- 1 cm em cada medida). Composto por PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, (impermeável a líquidos, bactéria e vírus, e alta permeabilidade ao vapor), estéril, hipoalergênico. Possui fendas e reforço nas bordas de tecido macio em toda a sua extensão para proporcionar uma fixação entorno dos cateteres e de outros dispositivos sobre a pele. Sistema avançado de fixação com exclusivo desenho para estabilização. Contém 02 tiras adesivas extras de tecido macio recoberta por filme, para promover reforço a estabilização do cateter e 01 tira para identificação, sistema de aplicação em moldura, facilitando a aplicação, reduzindo o número de perda do curativo. LIVRE DE LÁTEX. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com	UNIDADE	10098

					técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.		
	38	404712	483840	EBS00518	Curativo PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA. TAMANHO NEONATAL/PEDIÁTRICO: 5,0 cm (largura) X 6,0 cm (comp) (+/- 1 cm em cada medida). Para fixação de cateter periférico ou central. Composto por FILME DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, (impermeável a líquidos, bactéria e vírus, e alta permeabilidade ao vapor), FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, estéril, hipoalergênico. Possui fendas e reforço nas bordas de tecido macio em toda a sua extensão para proporcionar uma fixação entorno dos cateteres e de outros dispositivos sobre a pele. Sistema avançado de fixação com exclusivo desenho para estabilização. Contém 02 tiras adesivas extras de tecido macio recoberta por filme, para promover reforço a estabilização do cateter e 01 tira para identificação, sistema de aplicação em moldura, facilitando a aplicação, reduzindo o número de perda do curativo. LIVRE DE LÁTEX. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	9900
					Curativo PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA. TAMANHO NEONATAL: 4,0 cm (largura) x 4,0 cm (comp) (+/- 1 cm em cada medida). Para fixação de cateter periférico ou central. Composto por FILME DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL,		

	39	402434	483840	EBS00517	(impermeável a líquidos, bactéria e vírus, e alta permeabilidade ao vapor), FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, estéril, hipoalergênico. Possui fendas e reforço nas bordas de tecido macio em toda a sua extensão para proporcionar uma fixação entorno dos cateteres e de outros dispositivos sobre a pele. Sistema avançado de fixação com exclusivo desenho para estabilização. Contém 02 tiras adesivas extras de tecido macio recoberta por filme, para promover reforço a estabilização do cateter e 01 tira para identificação, sistema de aplicação em moldura, facilitando a aplicação, reduzindo o número de perda do curativo. LIVRE DE LÁTEX. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1500
	40	402488	390804	EBS02354	Curativo, SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE POLIHEXANIDA E BETAÍNA (0,1% + 0,1%). Para uso no tratamento de feridas. Solução transparente, biocompatível, atóxica, indolor, isento de agentes alergizantes e de irritantes dérmicos. Deve propiciar limpeza da ferida sendo efetiva na prevenção e no tratamento de feridas infectadas. O produto deve manter suas características originais após aberto, por no mínimo até 30 dias. Embalagem resistente, com tampa protetora segura, fácil escoamento e manuseio, com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS - classe IV (máximo risco). FRASCO COM NO MÁXIMO 400 ml. (COTAÇÃO DE PREÇO POR ML)	MILILITRO	136800
					Emulsão HIDRATANTE		

41	409126	272625	EBS08512	com óleo de andiroba - fórmula enriquecida com óleo de andiroba, proteínas, vitaminas (A e E), ceras naturais e óleos vegetais. Não deve conter vaselina, silicone ou ceras sintéticas. Frasco contendo aproximadamente 100 g.	FRASCO	450
42	409130	477266	EBS13057	Fita adesiva flexível, elástica e macia, para reforço à fixação e aderência do adesivo de bolsa de estomia, EM FORMA DE Y. Deve possuir 5 mm de bordas biseladas e ponto de remoção do filme protetor sinalizado evitando contato dos dedos com o adesivo. Composição: estireno-isopreno-estireno, poliestireno, resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo, dióxido de titânio, carboximetilcelulose, amido de batata. Uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UNIDADE	80
43	409127	477278	EBS15309	Placa PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL, constituída por CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTIRENOISOPRENO, DIÓXIDO DE TITÂNIO em uma base de filme de poliuretano, TAMANHO: 10 x 10 cm. Hidrofóbica, poder absorvente, formado pela associação de partículas englobadas em substância elástica autoadesiva.	UNIDADE	50
44	409133	477276	EBS09423	Protetor CUTÂNEO EM PASTA PARA OSTOMIAS SEM ÁLCOOL, constituída de estireno-isopreno-estireno, borracha de isopreno líquido, poliisobutileno, dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno, sem etanol. Proteção para a pele contra irritações causadas pelos efluentes da ostomia e escoriações	UNIDADE	360

					em geral e melhorar a fixação dos dispositivos para ostomia. Biocompatível, ESTÉRIL. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS. Apresentação: FRASCO COM NO MÍNIMO 50 g.		
	45	403435	484799	EBS02357	Protetor CUTÂNEO EM PÓ PARA OSTOMIAS, CURATIVO COM HIDROCOLOIDE (pectina + carboximetilcelulose). Proteção para a pele contra irritações causadas pelos efluentes da ostomia e escoriações em geral. Pó que absorve a umidade da pele periestomal/lesionada, formando uma substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes e melhora a fixação dos dispositivos para ostomia. Biocompatível, ESTÉRIL. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS. Apresentação: FRASCO COM NO MÍNIMO 25 g.	UNIDADE	250
	46	409134	389088	EBS02360	Sabonete LÍQUIDO ANTISSEPTICO À BASE DE POLIHEXANIDA; solução. Embalagem individual, propiciar manuseio fácil e seguro, conter identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. FRASCO COM 1000 mL.	FRASCO	143
	47	409136	389088	EBS08520	Solução antisséptica em espuma (FOAM), SEM ENXAGUE, para remoção de sujidades e antisepsia de feridas. À base de polihexametileno de biguanida (PHMB/polihexanida), bisabolol e dimeticona. Com atividade bactericida, PH fisiológico, livre de parabenos, fragrância, corantes. Biodegradável.	FRASCO	200

					O produto deve manter suas características originais após aberto, por no mínimo até 30 dias. Embalagem resistente, com tampa protetora segura, fácil escoamento e manuseio. Apresentar registro no Ministério da Saúde/Anvisa, com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Frasco com 150 ml.		
	48	402438	272088	EBF00424	sulfadiazina de prata + nitrato de cério; 1% + 0,4%; creme dermatológico. - Registrado na Anvisa como Medicamento. Bisnaga de 50 gramas.	BISNAGA	252

7. O presente processo refere-se à aquisição de dispositivos médicos, caracterizando-se como contratação recorrente, haja vista a existência de histórico contínuo de consumo institucional. Tal histórico encontra-se demonstrado no Anexo Memorial de Cálculo (62224029), elaborado a partir de informações extraídas da planilha de gestão de suprimentos do SAFS, alimentada com dados provenientes do sistema AGHU do HU-UFMG.

8. Adicionalmente, no anexo mencionado, encontram-se demonstrados o processo de compra anteriormente realizados para aquisição dos respectivos dispositivos médicos, evidenciando a recorrência anual das contratações e reforçando o enquadramento da presente demanda na hipótese prevista no art. 20, § 1º, inciso I, do RCC 3.0.

9. Ressalta-se que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 foram incluídos no presente processo em razão da ampliação da padronização institucional de materiais destinados ao tratamento de feridas e curativos, visando atender de forma mais adequada às demandas assistenciais da unidade hospitalar. A referida inclusão foi devidamente autorizada pela Gerência competente(62252957), conforme consta no despacho acostado aos autos, em observância às necessidades identificadas pelas áreas técnicas e assistenciais.

10. Quanto aos itens 6, 8, 40 e 48, o aumento dos quantitativos decorre da elevação da média de consumo observada pelas áreas demandantes, em razão do crescimento da demanda assistencial e da necessidade de manutenção dos estoques em níveis compatíveis com o atendimento contínuo e seguro aos pacientes.

11. Destaca-se, ainda, que os referidos itens correspondem a dispositivos médicos recentemente padronizados pela instituição, inexistindo histórico suficiente de consumo e de contratações anteriores que possibilite sua caracterização nas hipóteses de dispensa previstas na legislação aplicável. Dessa forma, considerando a ausência de parâmetros históricos confiáveis para subsidiar a contratação, será elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) específico para os respectivos itens, de modo a demonstrar a necessidade da aquisição, os quantitativos estimados e a solução mais adequada para atendimento do interesse público.

Nota Técnica sobre o Estudo Técnico Preliminar (ETP)

12. A presente contratação contempla simultaneamente itens de aquisição recorrente, relacionados ao abastecimento contínuo da instituição, e itens decorrentes da revisão técnica promovida pela área assistencial, incluindo materiais não previstos originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC), produtos ainda não submetidos ao fluxo ordinário de padronização institucional e quantitativos redefinidos em função das necessidades assistenciais atualmente identificadas.

13. Diante desse cenário, verifica-se que a contratação não se enquadra integralmente como aquisição recorrente padronizada apta a dispensar a elaboração dos artefatos de planejamento previstos no Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH. Ademais, a inclusão de novos materiais, a reavaliação das necessidades assistenciais, as alterações quantitativas promovidas durante o planejamento e a necessidade de análise dos riscos relacionados ao abastecimento demandam avaliação técnica mais aprofundada acerca da solução pretendida.

14. Dessa forma, o presente processo deverá ser precedido da elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como dos demais documentos de planejamento aplicáveis, em observância ao Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH e à legislação vigente, visando demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis, justificar a solução adotada, identificar e tratar os riscos envolvidos e subsidiar adequadamente a tomada de decisão administrativa.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente (62223957).
4. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP	
GESTOR(A) DA EFARP	
Nome: Paulo Henrique Lodi	Matrícula/SIAPE: 22****5
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: paulo.lodi@@hubrasil.gov.br	Telefone: (67) 3410-3005
FISCAL DA EFARP	
Nome: Vania De Carvalho Das Neves	Matrícula/SIAPE: 23****9
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: vania.neves@@hubrasil.gov.br	Telefone: (67) 3410-3204
FISCAL DA EFARP	
Nome: Danilo Correia De Arruda	Matrícula/SIAPE: 22****6
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: danilo.correia@@hubrasil.gov.br	Telefone: (67) 3410-3036

Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Lodi

Chefe da Unidade de Planejamento e
Dimensionamento de Estoques
Coordenador da EPC



Documento assinado eletronicamente por **Anne Ramos Fernandes, Assistente Administrativo**, em 26/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Correia de Arruda, Assistente Administrativo**, em 26/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania de Carvalho das Neves, Chefe de Unidade**, em 26/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Lodi, Chefe de Unidade**, em 26/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62285046** e o código CRC **ACC6D2E3**.

Referência: Processo nº 23529.018158/2025-49 SEI nº 62285046